



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

Estado de São Paulo

LEI Nº 174

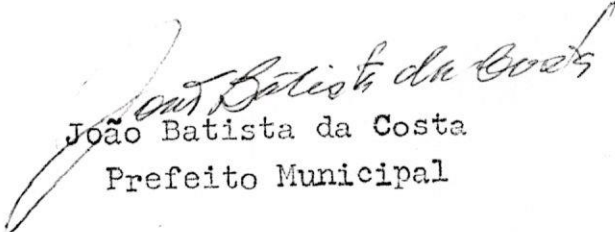
DISPÕE SÔBRE: Concede auxílio financeiro ao Hospital Santa Terezinha de Presidente Prudente.

JOÃO BATISTA DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabay decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

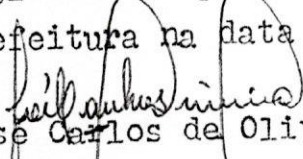
Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Tarabay autorizado a conceder ao Hospital Santa Terezinha, de Presidente Prudente, um auxílio financeiro da importância de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros).

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução da presente lei, fica ainda o chefe do executivo municipal autorizado a anular parcialmente a verba do Código Local 052-a- amortização da FICREI, da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Tarabay, aos 22 de dezembro de 1970.


João Batista da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


José Carlos de Oliveira
resp/ p. expediente da Secretaria